

Geral

Inscrições para "Vestibulinho" da Etec são prorrogadas

Foram prorrogadas as inscrições para o primeiro semestre de 2018 do Vestibulinho da Etec. Interessados em ingressar na Escola Técnica Estadual têm até esta sexta-feira (15) para se inscrever no processo seletivo, que oferece 440 vagas em Pindamonhangaba para o Curso Técnico e Técnico Integrado ao Médio.

No município, há ofertas na Etec João Gomes de Araújo para os cursos técnicos de Administração; Cozinha; Informática; Mecânica e Serviços Jurídicos, todos no período noturno. Além desses, há vagas para cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, com jornada integral. Neste caso, as ofertas são para Administração; Informática; Mecânica; e Nutrição e Dietética.

Em Pinda também há vagas para o curso de Recursos Humanos na Escola Estadual Prof. Rubens Zamith, em Moreira César, no período noturno. Já a EE Alzira Franco ofe-



O exame será realizado no dia 21 de janeiro de 2018

rece vagas para o curso de Administração, também à noite.

A inscrição para o processo seletivo deve ser feita exclusivamente pelo site vestibulinhoetec.com.br. Para efetivar a inscrição, é preciso imprimir o boleto bancário e pagar a taxa

de R\$ 27,80 (em dinheiro) em qualquer agência bancária. O exame será realizado no dia 21 de janeiro de 2018.

Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental nas modalidades regular, Educa-

ção de Jovens e Adultos (EJA) ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Quem pretende se matricular no Ensino Técnico precisa ter concluído ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio.

Projeto de lei reduz período de afastamento de professor temporário

O Estado de São Paulo vai reduzir o período de afastamento obrigatório de professores temporários. O Governo encaminhou na terça-feira (12) um projeto de lei para a Assembleia Legislativa para adotar a nova regra, que beneficiará os 27 mil docentes temporários da Rede Estadual de São Paulo.

O novo período de afastamento obrigatório será reduzido de 180 para 40 dias. Atualmente, após um ciclo de aulas em escola estadual (por três anos letivos, por exemplo), o professor dessa categoria precisa aguardar 180 dias para ser contratado novamente pelo Estado.

Com a mudança, os docentes temporários vão poder ficar sem contrato apenas durante o período das férias escolares, por exemplo, e terão a possibilidade de retornar às salas de aula já no início do ano letivo de 2018.

A situação exemplificada é a realidade para mais de 400 professores, que terão seu contrato rescindido ao término do atual ano letivo, e foram ouvidos diretamente para a elaboração do novo projeto de lei.

A Rede Estadual Escolar de São Paulo conta com 27 mil professores temporários, o que representa 13% do total da Rede,

constituída de 206 mil professores.

Além do caso das férias, a mudança minimiza o impacto da ausência de professores por problemas de saúde, em razão de licenças ou até por aposentadoria nas salas de aula, facilitando a gestão às escolas.

O projeto de lei também prevê que os concursos públicos para ingresso no quadro do magistério sejam mais céleres. O Governo do Estado tem investido na contratação de professores concursados e desde 2013 nomeou mais de 50 mil docentes, quantidade jamais vista no Estado.

USP e Unesp têm milhares de livros gratuitos para baixar

Quem gosta de ler e já aderiu a leitura digital têm milhares de livros a disposição. A USP (Universidade de São Paulo) e Unesp (Universidade Estadual Paulista) disponibilizam mais de 3 mil títulos. São livros raros, manuscritos e documentos históricos esperando para download gratuito.

O objetivo é tornar irrestrito o acesso aos fundos públicos de informação e de documentação científica. Os conteúdos podem ser acessados por meio da ferramenta de busca da Biblioteca ou pelo site.

Os títulos disponíveis aos internautas fazem parte da Biblioteca Brasileira Guida e José Midlin, localizada

na Cidade Universitária. O acervo foi digitalizado a partir das obras doadas à USP, em 2006, pela família Midlin. No total, são cerca de 17 mil títulos, ou 40 mil volumes, mas nem tudo está digitalizado.

Entre as obras digitalizadas estão as assinadas por grandes escritores como Machado de Assis e Euclides da Cunha. Além dos clássicos, é possível encontrar conteúdos sobre o Teatro em Portugal ou ainda ter acesso às primeiras edições do Correio Braziliense.

Para quem procura aperfeiçoar o conhecimento além dos livros, ambas as universidades também oferecem cursos online.



Entre as obras digitalizadas estão as assinadas por grandes escritores como Machado de Assis e Euclides da Cunha, além dos clássicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2017 RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2018

Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2017.

Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social e do Departamento de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal Nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto Nº 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2017, para efetuar renovação das bolsas, nos termos que se seguem:

Art. 2º - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2017 que desejam a renovação da bolsa universitária, deverão comparecer, no Departamento de Assistência Social, de **15 a 19 de janeiro de 2018** no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30** - Rua Euclides de Figueiredo, nº 94 - Cardoso - Pindamonhangaba.

Art. 3º - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar no Departamento de Assistência Social, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do comprovante atual de residência;
- Cópia do comprovante de renda do aluno (carteira de trabalho atualizada, ou, holerite, ou, comprovante de autônomo - retirado no ato da renovação);
- Relatório de notas do ano de 2017 (1º e 2º semestre);
- Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar (carteira de trabalho atualizada, holerite, comprovante de autônomo - retirado no ato da renovação);
- Nº do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar;
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Único;

Parágrafo 1º - O estudante terá direito a bolsa, quando, pertencer à núcleo familiar com renda "per capita" de até R\$ 795,39 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba).

Parágrafo 2º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Parágrafo 3º - O Não cumprimento do parágrafo 1º resultará no indeferimento automático da bolsa.

Art. 4º - O estudante perderá o direito à renovação da bolsa em caso de:

- Reprovação;
- Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento);
- Dependência de disciplinas e;
- Não comparecimento para realizar a renovação.

Art. 5º - A triagem social será realizada pela equipe técnica do Departamento de Assistência Social através da avaliação dos documentos, apresentados pelo bolsista.

Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro 2017.

Valéria dos Santos
Secretaria de Saúde e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2017 (PMP 36230/2017)
Para "aquisição de lanches para atender a Secretaria de Educação na realização de eventos com alunos", com entrega dos envelopes até dia 28/12/18 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2017 (PMP 36240/2017)
Para "aquisição de gêneros alimentícios especiais para o preparo da alimentação escolar, conforme termo de referência", com entrega dos envelopes até dia 28/12/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO ***

PREGÃO Nº 141/2017 (PMP 30752/2017)
Em 07/12/2017 foram emitidas a autorização 1656/2017, no valor de R\$ 1.117,90, em favor de Habitar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda EPP e a autorização 1657/2017, no valor de R\$ 2.496,00, em favor de R\$ Raul Rabello Neto EPP, ambas para "aquisição de mangueiras de incêndio, mangueiras trançadas, reduções fixas para engate rápido, abraçadeiras e emendas plásticas; acessórios a serem utilizados nos caminhões tanque (pipa) pertencentes à Prefeitura de Pindamonhangaba".

PREGÃO Nº 152/2017 (PMP 32648/2017)
Foi emitida a autorização 1862/2017, de 08/12/2017, no valor de R\$ 45.658,00, em favor de Comercial JR Mat Construção Ltda ME, para "aquisição de ração destinada a alimentação dos bovinos do rebanho leiteiro pertencente ao Polo Regional Convênio do Leite".

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 325/2014 (PMP 28417/2014)
Foi firmado o aditamento 01/2017, de 01/11/2017, ao contrato 328/2014, que cuida de "contratação de empresa para prestação de serviço continuado de vigilância eletrônica (alarme monitorado) com fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção de todas as peças (em regime de comodato)", para prorrogação até 24/11/2018, assinando pela contratante o Sr. Júlio César Augusto do Valle, e pela contratada, empresa Solutec Gestão em Telecomunicações Ltda, o Sr. Rafael Rezende Cordeiro Ramos.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME e SANDRO GOMES DE MIRANDA JÚNIOR, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., deverão os intimados comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 70.709,69 em 08/12/2017, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 237, emitida em 31 de julho de 2015, garantida por alienação fiduciária, registrada sob nº 18, na matrícula nº 3.163, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ELIAS FARAH Nº 30, OURO VERDE, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12412-270. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão con-tratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requirente.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2017.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -